



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 22, DE 20 de Janeiro de 2021

**"DIVULGA JULGAMENTO DE
RECURSOS E RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 2/2020 PARA A ÁREA DA
EDUCAÇÃO."**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 8, do Edital nº 169/2020, resolve divulgar o julgamento de recurso interposto, conforme parecer da comissão anexo, e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para ocuparem a função abaixo relacionada, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da Educação a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo, disponíveis no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Ivoti, bem como no site do Município www.ivoti.rs.gov.br:

- Acompanhante Especializado II

Ivoti, 20 de janeiro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ivoti, 20 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARECER N° 002/2021

ASSUNTO: Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020 – Edital nº 169/2020

Trata-se de análise do recurso protocolado sob nº **2021/563**, em 14/01/2021, por **TAÍS LANDER DOS SANTOS**, referente ao Edital nº 169/2021, para a função de **Acompanhante Especializado II**.

A candidata, em seu recurso, solicita “pedido de recurso”, mencionando ter entregue “carta de recomendação” no dia da inscrição e anexando “atestado de experiência”.

Verificando a documentação entregue junto à inscrição da candidata, bem como o documento ora anexado, a Comissão entende que a função de “monitora e revisora”, citada em ambos os documentos, não caracteriza “experiência profissional”, mencionada no Edital, item 4.1, alínea “c”, sendo considerada similar ao estágio.

Portanto, o período não pode ser computado, em conformidade com a orientação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Ivoti.

Por este motivo, é INDEFERIDO o recurso de **TAÍS LANDER DOS SANTOS**, mantendo-se a pontuação original da candidata.

Sem mais, esse é nosso entendimento e decisão.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- Denise Bach
- Flávio Adolfo Tietze
- Samantha Heylmann Giesch

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2020

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CATEGORIA PROFISSIONAL: ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO II
(para acompanhar alunos com Cegueira)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Raquel dos Santos Machado	76
2º	Muriel Steinhaus Oliveira	55
3º	Elis Regina Paim Roesler	40
4º	Taís Lander dos Santos	13

Ivoti, 20 de janeiro de 2021.